



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE COOPERAÇÃO N.º **020** /17

Processo Administrativo nº 13/10/40526

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Termo de Cooperação nº 03/14

Termo de Aditamento de Cooperação nº 06/16

*Prot. 3439/2014 setec*

**Objeto:** Serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, em estabelecimentos credenciados, por meio da utilização de cartões magnéticos ou microprocessados

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da Secretaria Municipal de Administração, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, doravante denominada simplesmente **COOPERADA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.413.800/0001-23, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do ajuste até 19 de fevereiro de 2018, podendo ser novamente prorrogada por acordo entre as partes.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A Cooperada repassará ao Município o valor correspondente aos serviços efetivamente utilizados.

## TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária a ser onerada é a da Cooperada.



**QUARTA- DA DOCUMENTAÇÃO**

4.1. Nos termos do despacho de fls. 986/987 do protocolado administrativo, deverá ser oportunamente providenciada a regularização da documentação da COOPERADA.

**QUINTA- DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de fevereiro de 2017



**PAULO ZANELLA**

Secretário Municipal de Administração



**SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**ARNALDO SALVETTI PALACIO JR.**  
Presidente da Setec



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo** n.º 13/10/40526

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Cooperante:** Município de Campinas

**Cooperada:** SETEC – Serviços Técnicos Gerais

**Termo de Cooperação** n.º 03/14

**Aditamento de Termo de Cooperação** n.º 06/16, **020**/17

**Objeto:** Serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, em estabelecimentos credenciados, por meio da utilização de cartões magnéticos ou microprocessados

Na qualidade de **COOPERANTE** e **COOPERADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 20 de fevereiro de 2017

  
**PAULO ZANELLA**

Secretário Municipal de Administração  
[paulo.zanella@campinas.sp.gov.br](mailto:paulo.zanella@campinas.sp.gov.br)

  
**SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**